



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Senhores Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **Kleber Costa Carvalho**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **João Santana Sousa**, **José de Ribamar Castro**, **Tyrone José Silva**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos** e **Josemar Lopes Santos**, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Barros de Sousa** e a Secretária **Alice Maria Santana Araujo Meira**, teve início a sessão. Aprovadas as atas das 13ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 18 de setembro de 2019 e da 6ª Extraordinária do dia 25 de setembro de 2019. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente, **Cleones Carvalho Cunha**, **Antonio Guerreiro Júnior**, **Nelma Sarney Costa**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **José de Ribamar Froz Sobrinho** e **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire**; em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto**.1- Inicialmente o Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa** convidou todos os Desembargadores para a inauguração do Fórum da Comarca de Presidente Dutra, a ser realizada no dia 03 de outubro do ano corrente.02 - O Desembargador **João Santana Sousa** informou que participou do **5º Encontro de Ouvidores Judiciais**, realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, na cidade de Natal/RN.03 – O Presidente comunicou também que o Desembargador **Raimundo Freire Cutrim** sofreu um acidente de trânsito, mas encontra-se estável.Compareceu à sessão o Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**.01 - **Recurso Administrativo nº 8.171/2019 (Ref. Proc. nº 35.378/2017 – concessão de “ajuda de custo para despesa de transporte e mudança)**.Recorrente: **André Bezerra Ewerton Martins**, então Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia.Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**.“O Tribunal, por maioria, desproveu o recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador **Josemar Lopes Santos**”.Votaram pelo não provimento do recurso, os Desembargadores **Josemar Lopes Santos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar**, **Marcelino Chaves Everton**,





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** Votaram pelo provimento do recurso o Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, relator, e os Desembargadores **Tyrone José Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira e Antonio Fernando Bayma Araújo.** Impedido, o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Absteve-se de votar o Desembargador **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, por ter comparecido à sessão, após a relatoria do processo. Designado para lavrar o acórdão, o Desembargador **Josemar Lopes Santos**, que proferiu o primeiro voto vencedor. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Froz Sobrinho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Compareceram à sessão a Desembargadora **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz** e o Desembargador **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** 02 - **Recurso Administrativo nº 52.819/2018 (Ref. Proc. nº 47.230/2018 – adicional por tempo de serviço).** Recorrente: **André Santos Rocha** – Analista Judiciário – Direito. Recorrida: Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, no exercício de competência delegada. **Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** “Adiado, para a próxima sessão, a pedido da Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora.**” Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo Dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Sessão do dia 18.09.19 - “Adiado, para a próxima sessão, a pedido da Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora.**” 03 - **Processo nº 40.548/2019 – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão,** comunica que no dia 16 de maio de 2020, ocorrerá o encerramento do seu 1º biênio como Membro Titular daquela Corte Eleitoral na categoria de Desembargador. (para





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

conhecimento). **Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em exercício.** “O Tribunal, tomou conhecimento acerca do dia do encerramento do biênio do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, como Membro Titular daquela Corte Eleitoral na categoria de Desembargador”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo Dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, em exercício.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Compareceu à sessão a Desembargadora **Nelma Sarney Costa.** **04 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 61/2019).** Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência da remoção do **Dr. Eilson Santos da Silva,** para a Comarca de Montes Altos). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária:- Pedro Henrique Holanda Pascoal,** titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (**Processo nº 35.862/2019**) **Obs:** Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva,** Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento da inscrição. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, relator**”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, em exercício.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto.** **05 -**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 62/2019).** Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência da designação da Doutora **Elaile Silva Carvalho** para membro titular da referida Turma Recursal). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária:- Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 35.864/2019). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento da inscrição. “**Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator**”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo Dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, em exercício.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO DOS Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto.**

**06 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 63/2019).** Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência da designação da Dra. **Marcelle Adriane Farias Silva** para Membro Titular da referida Turma Recursal. **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juizes inscritos de entrância intermediária:- Rômulo Lago e Cruz**, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 35.471/2019).- **Marcelo Santana Farias**, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 36.672/2019). **Juiz de Direito de entrância inicial: - Galtieri Mendes de Arruda**, titular da Comarca de Olho da D’Água das Cunhãs (Processo nº 36.194/2019). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições. “**Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator.**” Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, em exercício.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto.**

**07 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 74/2019).Comarca: Buriticupu – 2ª Vara (Vara em decorrência da remoção do Dr. Duarte Henrique Ribeiro de Souza, para a 2ª Vara da Comarca de Coroatá.).Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça.Juiz inscrito de entrância inicial e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:- Thiago Henrique Oliveira de Ávila, titular da comarca de Amarante do Maranhão (Processo nº 38.962/2019).Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.“Retirado da agenda, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator e o pedido de desistência formulado pelo Magistrado Thiago Henrique Oliveira de Ávila.”**Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernar[des Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, em exercício.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto.**

**08 - Vitaliciamento dos Juízes de Direito abaixo relacionados: Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça.- Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras - Processo n.º 22699/2018;- Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer – Processo n.º 22696/2018;- João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá – Processo n.º22701/2018;- Cristiano Regis Cezar da Silva, titular da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão – Processo n.º 22695/2018;- Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa, titular da Comarca de Urbano Santos - Processo n.º 22698/2018;- Bruno Chaves de Oliveira, titular da Comarca de Anajatuba - Processo n.º 22694/2018;- Cathia Rejane Portela Martins, titular da Comarca de Joselândia –**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo n.º 22728/2018;- **Pablo Carvalho e Moura**, - titular da Comarca de Timbiras - Processo n.º 22729/2018;- **Glauce Ribeiro da Silva**, titular da Comarca de Carutapera - Processo n.º 22731/2018;- **João Vinícius Aguiar dos Santos**, titular da Comarca de Monção – Processo n.º 22734/2018;“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, relator.**”Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo Dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araújo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, em exercício.**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto. 09 - Processo nº 37.081/2019 – Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa,** Juiz de Direito da Comarca de Urbano Santos, solicita a prorrogação da designação do servidor **Fábio de Oliveira Almeida,** Técnico Judiciário, matrícula 1504521, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, com data retroativa a 07.08.2019, tendo em vista a portaria anterior ter expirado em 06.08.19 e o servidor ter continuado exercendo a referida função. **Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em exercício.**Obs: Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do servidor **Fábio de Oliveira Almeida,** Técnico Judiciário, matrícula 1504521, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, com data retroativa a 07.08.2019, até o término do gozo da licença-prêmio da servidora Mariana Queiroz Oliveira, matrícula 162537.“**O Tribunal, por unanimidade, deferiu a prorrogação da designação do servidor Fábio de Oliveira Almeida, Técnico Judiciário, matrícula 1504521, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de mais 01 (um) ano, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator.**” Votaram os Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araújo.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, **Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto. 10 - Processo nº 37.388/2019 – André Bezerra Ewerton Martins,** Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Açailândia, solicita a prorrogação da designação do servidor **Jair Flávio Ferreira dos Santos,** Auxiliar Judiciário, matrícula 165118, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, por mais um ano. **Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em exercício.** **Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do servidor **Jair Flávio Ferreira dos Santos,** Auxiliar Judiciário, matrícula 165118, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, por mais um ano.” **O Tribunal, por unanimidade, deferiu a prorrogação da designação do servidor Jair Flávio Ferreira dos Santos, Auxiliar Judiciário, matrícula 165118, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de mais 01 (um) ano.** Votaram os Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo Dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araújo.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto. 11 - Processo nº 38.110/2019 – Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro,** Juiz de Direito da Comarca de Governador Nunes Freire, solicita a designação da servidora **Cleudenice do Rosário dos Santos Soares,** Auxiliar Judiciário, matrícula 161752, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, por um ano, tendo em vista que a referida unidade conta com apenas um Oficial de Justiça em razão da remoção do Oficial de Justiça **Igor Evangelista Pinto. Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**exercício. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação da servidora **Cleudenice do Rosário dos Santos Soares**, Auxiliar Judiciário, matrícula 161752, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de um (01) ano, considerando que a referida unidade conta com apenas um Oficial de Justiça em razão da remoção do Oficial de Justiça **Igor Evangelista Pinto**. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a prorrogação da designação da servidora Cleudenice do Rosário dos Santos Soares, Auxiliar Judiciário, matrícula 161752, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator.”** Votaram os Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo Dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araújo**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho**; em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire**; e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto**. **12 – RESOL-GP 55/2019 –Dispõe sobre a cessão e a requisição de servidores públicos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar).Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em exercício. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do § 2º, do art. 5º, apresentada pelo Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, no sentido de que a prorrogação da cessão também deve ser apreciada pelo Tribunal Pleno.”-“Após, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro também propôs alteração no art. 11, do projeto, a fim de que, no caso da chefia imediata negar a liberação do servidor, a matéria deverá ser apreciada pelo Tribunal de Justiça e não pelo Presidente, tendo o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos pedido vista dos autos.” -Votaram pela aprovação do art. 11, sem alterações, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, José Luiz Oliveira de Almeida, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo. O Desembargador Marcelino Chaves Everton também votou pela aprovação da redação do citado artigo mas, acrescentou que, nesse caso, deverá haver a substituição do servidor cedido.Os demais Desembargadores aguardaram o voto-vista.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto. 13 – RESOL-GP 56/2019** – Altera as Resoluções nºs 06/2004-TJMA e 46/2007-TJMA, para renomear a nomenclatura da Divisão de Biblioteca do Fórum do Termo Judiciário de São Luís para Divisão de Informação, Documentação e Biblioteca, bem como a denominação do cargo em comissão de Chefe da Biblioteca do Fórum do Termo Judiciário de São Luís, simbologia CDAS-4, para Chefe da Divisão de Informação, Documentação e Biblioteca. **(para referendar).Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em exercício.“Referendada, por unanimidade”.**Votaram os Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo Dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araújo.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO DOS Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto. 14 – RESOL-GP 57/2019** - Altera o § 2º do art. 13 da Resolução nº 54/19, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens aéreas, bem como inscrição em curso de aperfeiçoamento, congresso ou evento assemelhado para Magistrados, Servidores, colaboradores e colaboradores eventuais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.**Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em exercício.“Retirado da agenda, a pedido do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, em exercício”.**Presentes os Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo Dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araújo.**Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM**







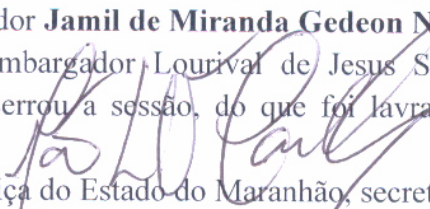
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto. 15 - RESOL-GP 59/2019** – Altera os Membros da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, designados pela **RESOL-GP 182019.(para referendar).****Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em exercício. “Referendada, por unanimidade”.**Votaram os Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo Dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araújo.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto. O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf** ressaltou a implantação do programa “TermoJuris”, pela Diretoria de Informática e Automação deste Egrégio Tribunal de Justiça, de onde se extrai o perfil dos magistrados, com o desenvolvimento de seus trabalhos, e que o aplicativo já pode ser baixado em todos os celulares. E, na oportunidade, parabenizou a Dra. Kariny Reis Bogéa Santos, que muito contribuiu para a implantação do mencionado programa.**16 – Proposta de Resolução - Homologa as relações definitivas dos candidatos inscritos nos IX e X Concursos de Remoção de servidores. Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em exercício. “O Tribunal, por unanimidade, homologou os resultados dos IX e X Concursos de Remoção de Servidores. Também, por unanimidade, indeferiu a juntada do voto vogal encaminhado ao Plenário pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, tendo em vista a ausência do mencionado Desembargador.”** Votaram os Desembargadores **Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo Dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araújo.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO DOS Anjos, Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e José de Ribamar Froz Sobrinho;** em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora **Cleonice Silva Freire;** e, em gozo de férias, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretora-Geral, em exercício, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 16 de outubro de 2019.

  
Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos  
Presidente